

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 1861-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **02 de fevereiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviços – Substituição de Disjuntor em Cabine Primaria

Descrição/Especificações:

Item	QTD	
1	1	<p>Contratação de mão de obra especializada para substituição do disjuntor modelo SACE E2 B 20 localizado na cabine primária na QTA (Quadro de Transferência Automático) da Praça das Artes.</p> <p>A Contratada deve Fornecer mão de obra especializada para substituição do disjuntor de baixa tensão (tensão nominal 690V; corrente nominal 2000A; capacidade de interrupção 42kA; nº de série BBC1150549; tensão do motor carregamento de mola 220V; tensão da bobina de fechamento e abertura 220V) modelo SACE E2 B 20 localizado na cabine primária na QTA (Quadro de Transferência Automático) da Praça das Artes. A empresa será responsável pela substituição, medições, parametrização e ensaios dielétricos com certificação e entrega de relatório técnico, além da garantia do serviço. A atividade deverá ser realizada de acordo às normas vigentes de segurança nas instalações (NR 10, SEP, NBR 5410, NBR 14039). Deverá fornecer toda a documentação necessária para liberação de trabalho em cabine primária além do acompanhamento de um técnico de segurança do trabalho em toda a execução do serviço.</p> <p>Para o correto dimensionamento dos serviços e elaboração do orçamento, é necessário realização de visita técnica.</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano

São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144